

PUBLICIDADE LEGAL

STF forma maioria para tributar lucros da Vale no exterior

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria favorável à tributação de lucros obtidos por controladas da Vale no exterior. O processo é julgado em sessão virtual que começou na última sexta-feira e vai até esta sexta. Até o momento, o placar está em 6 a 4 a favor da incidência de IRPJ e CSLL sobre os lucros das controladas da empresa brasileira na Bélgica, Dinamarca e Luxemburgo.

A Receita Federal projetava, em caso de derrota, uma perda de R\$ 22 bilhões para os cofres públicos. O valor contempla um ano de não recolhimento e a devolução de tributos relativos aos últimos cinco anos.

A ação não tem repercussão geral, mas o caso é um importante precedente para pacificar a controvérsia na Justiça. A discussão tem gerado posições contraditórias desde uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que favoreceu a Vale e impediu a cobrança sobre as suas controladas no exterior.

Prefeitura Municipal de Jaquirana
LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 001/2026
Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, classificados como inservíveis e irrecuperáveis, em estado de sucata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (maior lance). O leilão será realizado no dia 21/09/2026, às 10h no Prédio da antiga Escola Municipal Osvaldo Aranha, na Localidade do Faxinalzinho, próximo ao trevo de acesso à RS-110. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105/99705-2516, das 8 às 12 e das 13:30h às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br.
Jaquirana/RS, 27 de agosto de 2026.
Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.
CNPJ 92.691.336/0001-86 - NIRE 43 3 0001535 1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2026, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.470-282, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre a homologação do aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2026; (b) Deliberar sobre a subscrição integral do aumento de capital; (c) Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; e (d) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado. Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2026. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
Objeto: Contratação de empresa para serviços de comunicação, publicidade institucional e transmissão das atividades da Câmara Municipal, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 14 de setembro de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no site <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br.
Jairo Alexandre Heck,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026: Aquisição de tablets para uso das Agentes Comunitárias de Saúde. ABERTURA: 11.09.2026. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.
Arroio do Meio, 28 de agosto de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026
Objeto: Registro de preços de placas de sinalização viária, tubos de aço galvanizado, postes e parafusos para eventual e futura aquisição. Data da sessão: 23/09/2026 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 054/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026
Objeto: Pavimentação Rua Nicolau Zimmer – FPE 4970/2025. Data e horário da sessão: 18/09/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 053/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2026
Objeto: Retroescavadeira – Convênio 7AACGS/2026 - MIDR. Data e horário da sessão: 16/09/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

MANFROI PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 64.023.612/0001-82 NIRE 43211661193
Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 90.876.806/0001-30, NIRE 43205403820; e **Manfroi Participações Ltda.**, CNPJ 64.023.612/0001-82, NIRE 43211661193. **Cisão Parcial da Sociedade Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. ("Cindida" ou "Manpar") com Versão de Parcela de Seu Patrimônio Líquido à Manfroi Participações Ltda. ("Cindida" ou "Manfroi").** Na data de 29 de maio de 2026, os sócios da **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.806/0001-30, e da **Manfroi Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.023.612/0001-82, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a Cisão Parcial da **Manpar**, com versão de parcela de seu patrimônio líquido à sociedade **Manfroi**. Foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovação por unanimidade do "Protocolo de Intenções e Justificação da Cisão Parcial da Sociedade", elaborado em conformidade com os artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil e artigos 223 a 225 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) ratificar a nomeação e contratação da empresa **Rokembach & Cia. Auditores Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.063.967/0001-48, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3.663, para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido da **MANPAR** e incorporado pela **Cindida** e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) aprovação, por unanimidade, do Laudo de Avaliação, que avaliou o acervo líquido a ser cindido em R\$ 46.805.622,90 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), com data-base de 30 de abril de 2026; (iv) aprovação da cisão parcial desproporcional da **Manpar**, com redução do seu capital social no valor de R\$ 36.797.000,00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil reais), passando de R\$ 147.188.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, cento e oitenta e oito mil reais), para R\$ 110.391.000,00 (cento e dez milhões, trezentos e noventa e um mil reais), dividido em 110.391.000 (cento e dez milhões, trezentos e noventa e um mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante cancelamento de 36.797.000 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil) quotas sociais de titularidade da sócia **Neida Maria Manfroi**, permanecendo inalterada o número de participação societária dos sócios **Roberto João Manfroi**, **Neiva Neil Manfroi**, **Neusa Inês Manfroi Dias**, recebendo **Neida Maria Manfroi** a parcela do acervo patrimonial líquido da **Manpar** correspondente à sua participação no capital social da **Cindida**, tendo como resultado que **Neida Maria Manfroi** não mais seja sócia da **Manpar** após a implementação da cisão; (v) aprovação, pela sócia única, **Neida Maria Manfroi**, da sociedade **Cindida**, da incorporação do Acervo Cindido, com o aumento do capital social em R\$ 36.797.000,00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil reais), mediante a subscrição de 36.797.000 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil) novas quotas representativas do capital social da **Manfroi**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas atribuídas à sócia **Neida Maria Manfroi**, integralizadas mediante absorção do Acervo Cindido, de modo que o capital social da **Manfroi** passará de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ R\$ 36.798.000,00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil reais), dividido em 36.798.000 (trinta e seis milhões, setecentas e noventa e oito mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); (vi) aprovação pelos sócios da **Cindida** e da **Cindenda**, por unanimidade, e sem ressalvas, da ausência do direito de recesso, considerando que a cisão parcial é aprovada pelos sócios quotistas titulares da totalidade do capital social da **Cindida** e da **Cindenda**, retratando a saída consensual da **Neida Maria Manfroi** do quadro de sócios da **Manpar**; (vii) aprovação pelos sócios da **Cindida** e da **Cindenda**, por unanimidade, e sem ressalvas, da subrogação da **Cindenda** em todos os direitos, deveres e obrigações relativos à respectiva parcela do Acervo Cindido, sendo responsável pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a **Manpar**, na forma do disposto no parágrafo único, do Artigo 233, da Lei das S.A. Os atos societários foram registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), conforme segue: (i) registro sob o nº 11918919 em 06/08/2026 da Empresa **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ 90876806000130 e protocolo 262448530 - 31/07/2026; e (ii) registro sob o nº 11918921 em 06/08/2026 da Empresa **Manfroi Participações Ltda.**, CNPJ 64023612000182 e protocolo 262448157 - 31/07/2026.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
("CPFL RGE/Companhia") CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 17 de julho de 2026, às 10h30, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.
Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** **Presidente:** Luis Henrique Ferreira Pinto. **Secretário:** Rafael Leite Dezena. **Ordem do Dia:** Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: (1) Deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 27-B, 28, 29 - § 2º, e a inclusão das alíneas "a" e "b" no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às obrigações previstas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a ANEEL; e (2) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberação:** **As acionistas resolveram:** 1. **Aprovar** a alteração dos artigos 1º, 27-B, 28, 29 - § 2º, e a inclusão das alíneas "a" e "b" no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às obrigações previstas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a ANEEL. 2. **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração estatutária objeto do item anterior, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Membros Presentes:** Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); Rafael Leite Dezena (Secretário). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 11959325 em 26/08/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 263088961 - 28/07/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca a quem *decide*.
Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.

Acesse o QR Code e anuncie

QR Code

Jornal do Comércio
O jornal da economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais: f @ X d y in

Baixe o App: Google Play App Store